

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

6. SITUAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

A CAZBAR encontra-se em situação absolutamente regular frente a aspectos tributários, fiscais e previdenciárias, não possuindo qualquer débito dessas naturezas.

7. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2019

Em 2019, a CAZBAR deu seguimento ao cumprimento das etapas de trabalho estabelecidas pelas normas do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, visando comprovar o início das obras de implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, até 30 de novembro de 2020, mediante a execução das seguintes ações:

- Efetuou a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Negócios, visando desenvolver todo o arcabouço de planejamento necessário à implantação do empreendimento;
- Constituiu Comitê Gestor da Implantação da ZPE Barcarena, inclusive para acompanhar a execução do Plano de Negócios;
- Realizou visita técnica de **benchmark** à Zona de Processamento de Exportações do Ceará, em Pecém, prospectando dados e informações da experiência de implantação daquele empreendimento;
- Promoveu ajuste funcional preliminar em seu Organograma, de modo a viabilizar a alocação de quadros da CODEC;
- Realizou a entrega à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS, do Termo de Referência da Licitação para a contratação de empresa especializada na execução das Licenças Ambientais do empreendimento;
- Oficiou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, à Companhia de Alumina do Pará e à Secretaria de Transporte do Estado do Pará – SETRAN, requerendo declaração de confrontantes, com vistas à concluir o processo de alienação da titularidade do imóvel da CODEC para a CAZBAR, junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóvel, já integralizado ao seu capital social;
- Realizou reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará – SEDEME, a fim de alinhar ações de captação de recursos e retomada de diálogo com a Companhia de Alumina do Pará – CAP, para reativação do projeto âncora da ZPE.
- Divulgou a ZPE Barcarena em reuniões com empresas em eventos nacionais e em ações para público estrangeiro, como para representantes da Embaixada da Indonésia e por videoconferência no evento da Guiana Francesa Bootcamp Destination Export Nord Brésil;
- Atualizou conteúdo no **site** promocional **InvestPará**, compondo o vídeo institucional da CODEC lançado em 2019 durante a Feira da Indústria, e faz parte do Guia do Investidor de Barcarena.

Além dessa retomada de tratativas com a CAP, a CAZBAR mantém-se na prospecção de empresas e parceiros que possam investir na ZPE, como por exemplo: ALLOYS (siderurgia), TIN-BR Participações (metalurgia extrativa do estanho), CBSTEEL (siderurgia), RBM Manganês (mineração) e Barry Callebaut (chocolate).

8. PERSPECTIVAS PARA 2020

A Companhia atuará decisivamente na execução das ações visando cumprir as etapas do plano de implantação aprovado no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações – CZPE, conforme abaixo:

8.1. Estruturantes Burocráticas:

- Regularização documental do Registro de propriedade da área da CAZBAR (averbação no Registro de Imóveis);
- Revisão Organizacional, elaboração de Plano de Cargos e Salários, elaboração de normas e procedimentos de gestão corporativa e operacional.

8.2. Estruturantes de Implementação:

- Retomada das negociações com a Companhia de Alumina do Pará - CAP e sua controladora (Hydro Alunorte) para concreta apresentação de projeto econômico, construtivo e operacional da área, ou desistência da aquisição e devolução da propriedade à CAZBAR;
- Conclusão do processo de licenciamento ambiental com obtenção de Licença de Instalação e Licença Prévia;
- Renovação do alfandegamento da ZPE;
- Realização de vistoria para constatação da atual situação física da área com conferência de coordenadas geográficas, levantamento topográfico, etc.;
- Início das obras de infraestrutura, após processo licitatório.

8.3. Planejamento, Projetos e Regulação:

- Conclusão e implementação do Plano de Negócios da ZPE, incluindo aspectos estruturais, financeiros e de marketing;

- Revisão do projeto conceutivo e executivo da infraestrutura da ZPE;
- Elaboração e veiculação de ampla campanha publicitária, com Plano de Mídia;
- Realização de roadshows e outros eventos para divulgação e prospecção de investidores;
- Definição de incentivos fiscais estaduais estruturantes e operacionais para as empresas que se instalarem na ZPE;
- Elaboração das normas gerais, modelo de condomínio industrial, minutas de contratos e todos os atos normativos e contratuais de caráter operacional para a ZPE, via consultoria.

9. ENCERRAMENTO

Em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 31 de dezembro de 2019

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contexto operacional

A CAZBAR tem como objetivo social implantar, instalar, administrar e manter a infraestrutura básica da Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com esse propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venha a se instalar na ZPE de Barcarena.

Ela é subsidiária da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC detentora de 100% do seu capital Social Integralizado, no valor de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de reais).

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2010, não tendo receitas decorrentes de suas atividades operacionais durante o exercício de 2019, apenas rendimentos de aplicações financeiras. Para o ano de 2019, a mesma ainda se encontra na fase de implantação de suas atividades, assim sem realizar atividades operacionais. Foi aprovado, em Brasília, junto à Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – SE/CZPE, prorrogação do prazo de início das obras da ZPE até 30 de novembro de 2020, acatado pela Resolução CZPE nº 4/2018.

Observa-se nos seus demonstrativos contábeis, principalmente na Demonstração do Resultado do Exercício apenas as despesas operacionais, outras despesas e outras receitas.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nos padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas e orientações.

Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do exercício de 2019 um saldo patrimonial de R\$ 24.141.052,72 (Vinte e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) considerando a redução de R\$ 112.477,55 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devido ao prejuízo do exercício de 2019.

Situação econômica

Em 2019, a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 25.473,77 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Para o ano corrente de 2019, o resultado operacional foi nulo, apresentando somente despesas operacionais, outras despesas e outras receitas, principalmente decorrentes de aplicações financeiras, o que totalizou um resultado negativo de R\$ 112.477,55 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente evidenciado nos